

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 26 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 26 de abril de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 229 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Tornar sem efeito o item IV da Portaria nº 167 de 04 de abril de 2024, publicada no D.O.E. em 05 de abril de 2024, referente a nomeação de ALANDERSON JACINTO RAMOS:
- II Nomear NOEMIA DE LIMA RANGEL, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3228), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 05/04/2024.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02651/2024

#### PORTARIA Nº 230 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar ANDERSON LUIS RODRIGUES BARBOZA, do cargo em comissão de Assessor Especial das Unidades Regionais de Governo Cabuçu, símbolo DAS I (1272), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 05/04/2024;
- II Exonerar VITOR VIANNA MACHADO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo DAS I (1354), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 05/04/2024;
- III Nomear LIDIANE SOUZA PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2217), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.
- IV Nomear SOPHIA RYLLARI DA SILVA CABRAL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Nível III, símbolo DAS III (1471), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 02652/2024

#### SECÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ATO NORMATIVO CONJUNTO PGM/SEMEF nº 01/2024

CONSIDERANDO a necessidade de fixação de procedimento uniforme a ser adotado nos casos em que a Fazenda Municipal venha a ser cientificada de sentenças judiciais homologatórias de partilhas realizadas no bojo de arrolamentos sumários, com base nas informações e levantamentos constantes do processo administrativo 2021/039008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 192 do CTN, a tese firmada no Tema 1074 do Superior Tribunal de Justiça (Resp. 1896526 / DF) e o Parecer PGM / PTDA / RGV  $n^0$  015 / 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FI-NANÇAS E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no uso das suas atribuições legais;

#### **DETERMINA:**

- Art. 1º- Nos processos de inventário judicial realizados pelo rito do arrolamento sumário, nos termos do art. 659 do CPC:
- (I) Havendo pluralidade de herdeiros, após a intimação da sentença de homologação de partilha, deve a SEMEF verificar se houve fato gerador do ITBI e, em caso afirmativo, deverá realizar o lançamento administrativo e notificar o contribuinte para o pagamento dos tributos;
- (II) Tratando-se de processo com herdeiro(a) único(a) e não havendo partilha, mas mera adjudicação dos bens por sucessão hereditária, deve a SE-MEF se limitar a promover as alterações cadastrais de praxe, uma vez que não há incidência do ITBI, nos termos da Lei Complementar nº 3.411/2002;
- (III) Em ambos os casos previstos nos itens (i) e (ii) acima, quando o Município de Nova Iguaçu for notificado, a PGM deverá ser oficiada para se manifestar nos autos, adotando as providências necessárias ao resguardo do crédito tributário, suscitando a impossibilidade da prolação de decisão de homologação da partilha ou da adjudicação sem a prova da quitação de todos os tributos.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador-Geral do Município

ld. 02653/2024



#### **PROCURADORIA**

# 3º CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM nº 11/2022, na forma do art. 21, parágrafo único do Regulamento do concurso, FAZ SABER aos candidatos inscritos no referido certame que o prazo para interposição de recursos ao resultado final em decorrência de erros materiais fica alterado, passando a ocorrer nos dias 25/04/2024, 26/04/2024 e 29/04/2024, até 23:59h.

Ficam mantidas todas as demais informações e orientações divulgadas no Edital de Divulgação do Resultado Definitivo das Provas de Títulos e do Resultado Final, publicado em 25/04/2024.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO Procurador Geral do Município

ld. 02654/2024

#### ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

#### PORTARIA SEMAT N.º 410, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Isabele Amorim Amado	10/712.544-6	SEMUS	183 dias a p/ 02/04/2024	2024/080606
Mariana de Ascenção Peixoto	10/705.791-2	SEMUS	183 dias a p/ 15/04/2024	2024/084798

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02655/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 417 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/244302, RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **MARCIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/707.194-7, investida no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SEMUS, readaptação pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 10/04/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02656/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 418, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2019/030553	Luana Farias de Ma- cedo	10/695.787-2	SEMUS	01/04/2024 à 30/06/2024	2012/2017
2019/171953	Juliana de Faria Men- des da Costa	10/710.767-5	SEMUS	02/05/2024 à 01/08/2024	2017/2022
2023/043613	Ana Paula Noronha dos Santos Senise	10/713.371-3	SEMUS	02/05/2024 à 01/08/2024	2018/2023
2018/041040	Erica da Silva Viana	10/705.008-1	SEMUS	20/04/2024 à 19/07/2024	2013/2018
2021/004062	Luciana Cláudia Men- des Frances	10/705.803-5	SEMUS	04/04/2024 à 03/07/2024	2014/2019

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02657/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 427, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, às servidoras abaixo relacionadas, regularmente investidas no cargo de Professor II e lotadas na Secretaria Municipal de Educação:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2020/049498	Monica Maria da Silva Oliveira	10/693.572-0	01 (um) ano a p/ 15/04/2024
2023/168164	Almerinda Carvalho Pereira da Silva	10/714.681-4	01 (um) ano a p/ 31/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02658/2024



#### PORTARIA SEMAT Nº 428, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, às servidoras abaixo relacionadas, regularmente investidas no cargo de Médico e lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
2024/038882	Cristina Andrade Gomes Lima	10/707.618-5	01 (um) ano a p/ 04/03/2024
2024/044039	Heloisa Pereira Ramalho	10/687.450-7	02 (dois) anos a p/ 11/04/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02659/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 429, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/032070, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ERICA MONTA-NARO**, investida no cargo de Biólogo sob matrícula nº 10/705.118-8 e lotada na SEMUS, pelo período de 01 (um) ano a contar de 11 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02660/2024

#### PORTARIA SEMAT Nº 430, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de Dezembro de 1992 e conforme parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/001978, CONCEDE:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **VIVIANE COR- DEIRO DOS SANTOS**, investida no cargo de Enfermeiro sob matrícula nº 10/709.825-4 e lotada na SEMUS, pelo período de 03 (três) anos a contar de 29 de Março de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02661/2024

#### **CONVOCAÇÃO**

Solicito o comparecimento do(a) servidor(a) NILTON GUIMARÃES MO-RAES matrícula nº. 10/684159-7 e 10/705805-0, investido(a) no cargo de Médico, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo 2024/025246, no prazo improrrogável de 10(dez) dias, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situado à Rua Doutor Barros Júnior, nº. 385, 2º. andar — Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

JANAINA DA CONCEIÇÃO GOMES

Presidente da CAAAC

ld. 02662/2024

#### **EDUCAÇÃO**

Tornar sem efeito a Portaria SEMED Nº 030 de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 17/04/2024.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02663/2024

#### PORTARIA SEMED Nº 035 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 11/683.144-0, designada pela Portaria SEMED Nº 146 de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 24/11/2021, das atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Creche Municipal Nossa Senhora da Cabeça, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02664/2024

#### PORTARIA SEMED Nº 036 DE 24 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,



**Considerando** a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

**Considerando** o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento das Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, conforme abaixo:

NOME COMPLETO DO DI- RETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
Silvia Regina de Oliveira Dias		Creche Municipal Professora Maria Aparecida de Souza
Valéria Cristina de Souza Araújo	11/706.208-6	Escola Municipal Professora Eliana de Souza Papaleo Moura
Daniele Chaves		Creche Municipal Professora Luciana Costa Martins

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02665/2024

#### PORTARIA SEMED Nº 037 DE 25 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Matheus Antunes da Cunha Menezes, matrícula nº 12/712.151-0, em substituição ao Servidor Rodrigo Ramacciotti Rasmussen, matrícula nº 11/715.386-9, para integrar a Comissão de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu, instituída através da Portaria SEMED nº 211 de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02666/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO №: 2023/234992
TERMO DE COLABORAÇÃO № 09/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria In-

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO VIDA NO CRESCIMENTO E NA

**SOLIDARIEDADE**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO № 09/SEMED/2019**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02667/2024

#### INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA SEMIF Nº 021 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 040/CPL/2024, firmado com a empresa I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, objeto do processo administrativo nº 2023/045.066, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, ligações domiciliares e regularização de canal no Bairro Amaral, Nova Iguaçu/RJ.

- JACQUELINE SILVA DAS VIRGENS Matrícula 60/720.592-5
- NIDIA MONIQUE GOMES GERALDINO CAMILO Matrícula 60/715.546-8
- JACIMAR DE JESUS BARCELOS CASANOVA Matrícula 60/726.395-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 25/04/2024

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

ld. 02668/2024

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU N° 070 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício n° 103/GA-BINETE/2024, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 28/04/2024, no horário das 10:00h às 12:00h para realização do evento "28° Procissão Cavalgada de São Jorge", no bairro Marapicu, nesta Cidade;



CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### RESOLVE:

- Art. 1°. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, na Rua Ana de Jesus, Estrada do Marapicu e Av. Abílio Augusto Távora, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento:
- **Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:
- **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de abril de 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02669/2024

#### PORTARIA SEMTMU N° 071 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº 140/SEMCULT/GS/2024, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito dia 30/04/2024, no horário das 18:30h até as 23:30h para realização do evento "Dia da Baixada", no bairro Centro, nesta Cidade:

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Getúlio Vargas, no trecho entre a Rua Cel. Bernardino de Melo e a Rua Humberto Gentil Baroni, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

- **Art. 2°.** Os táxis baseados na Rua Getúlio Vargas deverão ser remanejados para o trecho da Rua Dr. Paulo Fróes Machado entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e Rua Cel. Bernardino de Melo, enquanto durar o evento;
- **Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1° do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana
- **Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02670/2024

#### PORTARIA SEMTMU N° 074 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 25/04/24 até às 17h do dia 09/05/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na **Rua Irmãos Maurício**, no trecho entre o nº 630 ao nº 695, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;
- **Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
- **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de abril de 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02671/2024



#### PORTARIA SEMTMU N° 075 DE 24 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 26/04/24 até às 17h do dia 02/05/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na **Rua Benjamin Chambarelli**, no trecho entre o n° 247 ao n° 260, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 24 de abril de 2024.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02672/2024

#### **DECISÕES DA CADEP**

Na sessão realizada no dia 02 de Abril de 2024, foram julgados **IMPROCE-DENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001075/2024	PMNI/001076/2024	PMNI/001077/2024
PMNI/001079/2024	PMNI/001080/2024	PMNI/001081/2024
PMNI/001087/2024	PMNI/001091/2024	PMNI/001095/2024
PMNI/001111/2024	PMNI/001112/2024	PMNI/001113/2024
PMNI/001115/2024	PMNI/001116/2024	PMNI/001117/2024
PMNI/001119/2024	PMNI/001121/2024	PMNI/001122/2024
PMNI/001125/2024	PMNI/001127/2024	PMNI/001128/2024
PMNI/001135/2024	PMNI/001149/2024	PMNI/001150/2024
PMNI/001155/2024	PMNI/001185/2024	PMNI/001186/2024
PMNI/001190/2024	PMNI/001191/2024	PMNI/001192/2024
	PMNI/001079/2024 PMNI/001087/2024 PMNI/001111/2024 PMNI/001115/2024 PMNI/001115/2024 PMNI/001125/2024 PMNI/001135/2024 PMNI/001155/2024	PMNI/001079/2024 PMNI/001080/2024 PMNI/001087/2024 PMNI/001091/2024 PMNI/001111/2024 PMNI/001112/2024 PMNI/001115/2024 PMNI/001116/2024 PMNI/001119/2024 PMNI/001121/2024 PMNI/001125/2024 PMNI/001127/2024 PMNI/001135/2024 PMNI/001149/2024 PMNI/001155/2024 PMNI/001185/2024

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/001131/2024 PMNI/001153/2024	PMNI/001108/2024	PMNI/001107/2024
-----------------------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 013/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de Abril de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 02673/2024

#### **DECISÕES DA CADEP**

Na sessão realizada no dia 12 de Abril de 2024, foram julgados **IMPROCE-DENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001074/2024	PMNI/001086/2024	PMNI/001093/2024	PMNI/001099/2024
PMNI/001100/2024	PMNI/001101/2024	PMNI/001102/2024	PMNI/001103/2024
PMNI/001104/2024	PMNI/001105/2024	PMNI/001106/2024	PMNI/001141/2024
PMNI/001147/2024	PMNI/001161/2024	PMNI/001164/2024	PMNI/001171/2024
PMNI/001172/2024	PMNI/001173/2024	PMNI/001181/2024	PMNI/001183/2024
PMNI/001184/2024	PMNI/001188/2024	PMNI/001200/2024	PMNI/001202/2024
PMNI/001211/2024	PMNI/001216/2024	PMNI/001217/2024	PMNI/001238/2024
PMNI/001242/2024	PMNI/001243/2024	PMNI/001244/2024	PMNI/001251/2024
PMNI/001252/2024	PMNI/001258/2024	PMNI/001259/2024	PMNI/001262/2024
PMNI/001266/2024	PMNI/001267/2024	PMNI/001268/2024	PMNI/001272/2024
PMNI/001274/2024	PMNI/001279/2024	PMNI/001281/2024	PMNI/001282/2024
PMNI/001283/2024	PMNI/001284/2024	PMNI/001291/2024	PMNI/001292/2024
PMNI/001293/2024	PMNI/001294/2024	PMNI/001297/2024	PMNI/001300/2024
PMNI/001301/2024	PMNI/001302/2024	PMNI/001306/2024	PMNI/001311/2024
PMNI/001313/2024	PMNI/001315/2024	PMNI/001318/2024	PMNI/001319/2024
PMNI/001320/2024	PMNI/001325/2024	PMNI/001339/2024	PMNI/001340/2024
PMNI/001346/2024	PMNI/001348/2024	PMNI/001349/2024	PMNI/001349/2024
PMNI/001361/2024	PMNI/001362/2024	PMNI/001363/2024	
			•

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/000960/2024	PMNI/001154/2024	PMNI/001213/2024	PMNI/001265/2024
PMNI/001239/2024	PMNI/001364/2024	PMNI/001312/2024	PMNI/001351/2024

PENALIADE DE ADVERTEBCIA DEFERIDA AUTOMATICA-MENTE N37388456

Sessão descrita em Ata de Folha 014/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de Abril de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 02674/2024



#### **DECISÕES DA CADEP**

Na sessão realizada no dia 17 de Abril de 2024, foram julgados **IMPROCE-DENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001063/2024	PMNI/001201/2024	PMNI/001224/2024	PMNI/001225/2024
PMNI/001227/2024	PMNI/001230/2024	PMNI/001233/2024	PMNI/001241/2024
PMNI/001256/2024	PMNI/001260/2024	PMNI/001303/2024	PMNI/001331/2024
PMNI/001353/2024	PMNI/001377/2024	PMNI/001382/2024	PMNI/001384/2024
PMNI/001385/2024	PMNI/001390/2024	PMNI/001424/2024	PMNI/001425/2024
PMNI/001432/2024	PMNI/001433/2024	PMNI/001434/2024	PMNI/001438/2024
PMNI/001441/2024	PMNI/001443/2024	PMNI/001447/2024	PMNI/001448/2024
PMNI/001452/2024	PMNI/001454/2024		

Foram julgados PROCEDENTES os processos:

PMNI/001332/2024	PMNI/001314/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 015/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO- Membro Efetivo - CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL- Membro Efetivo - CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 17 de Abril de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CADEP

ld. 02675/2024

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

#### PORTARIA FENIG № 16, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **CRISTIANE DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 50/011/06, referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024, para o período de gozo de 15/04/2024 a 14/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA

Presidente da FENIG

ld. 02676/2024

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

### AVISO DE RESULTADO DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

LICITAÇÃO N° **050/CPL/23**PROCESSO: 2023/033.856

REQUISITANTE SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRO-

VENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, as licitantes 03 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRI-CULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO: 06 - COOPERA-TIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS - COO-PALAGOS; 07 - COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS, 08 - COOPERATIVA MISTA SUL FLUMINENSE LTDA - COMISFLU; 09 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC-ES; 11 - COOPERA-TIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT; 12 - COO-PRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMIN-GOS MARTINS; 15 - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRI-CULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CECAFES: 16 - CO-OPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PARATY - PACOVÁ e 18 -ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - AMPRAF, efetuaram a entrega das amostras na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para análise e aprovação mediante parecer/laudo técnico do setor de alimentação através de nutricionista. Em sendo assim, o setor de Alimentação Escolar apresentou Relatório de entrega de Amostras, ATESTANDO a qualidade e integridade das amostras dos itens apresentados.

Quanto a Licitante **04 – COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA**, não apresentou amostra, descumprindo o subitem 9.3, do Edital. Sendo a mesma considerada **DESCLASSIFICADA**.

Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, ou e-mail: <a href="mailto:cplnovaiguacu@gmail.com">cplnovaiguacu@gmail.com</a>, ou ainda na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro, Paço Municipal, Centro, Nova Iguaçu/RJ, na sala da CPLMOS, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 25 de Abril de 2024

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 02677/2024



#### **AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 070/CPL/23

PROCESSO: 2023/234.191

REQUISITANTE

SEMUG/ASCOM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DE-MANDAS DESTA PREFEITURA, ENGLOBANDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISAS, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO INTÉRNA, INTÉRMEDIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES AOS VEÍCULOS DE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, REALIZADOS COM ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL NACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, COM BASE NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL №

12.232/2010.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após análise, referente ao Envelope nº 05 (Documentos de Habilitação), verificou-se o cumprimento das exigências do Edital, sendo a mesma considerada HABILITADA. Em sendo assim, sagrouse vencedora do certame a empresa 01 – AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: cplnovaiquacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2023.

Nova Iguaçu, 25/04/2024

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 02678/2024

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/FMAS/2023

PROCESSO: 2022/252701

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/FMAS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a ACENI - INSTITUTO DE ATENÇÃO Á SAÚDE E EDUCAÇÃO

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com Deficiência de 18 a 59 anos completos, ambos os sexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 829.521,90 (oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.06

FONTE DE RECURSOS: 1500

NOTA DE EMPENHO Nº: 204/2024-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 11.252/2018 e Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 29/04/2024.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

Guisela Campana Portela.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

ld. 02679/2024

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 004/FMAS/2023

PROCESSO: 2021/152.471. CONTRATO Nº 004/FMAS/2023.

TERMO ADITIVO Nº: 01.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa WP SISTEMA REPROGRAFICO E IMPRESSÃO LTDA .

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 004/FMAS/2023, que tem por objeto a locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros afim de atender as necessidades da SEMAS e seus equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.422.230,64 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5109.2185

03.30.01.08.244.5042.2179 - 03.30.01.08.244.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1660.

NOTA DE EMPENHO Nº: 0207/2024-01; 0208/2024-01; 0209/2024-01; 0210/20224-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

Guisela Campana Portela.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

ld. 02680/2024



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 005/FMAS/2023

PROCESSO: 2021/152.471. CONTRATO N $^{\circ}$  005/FMAS/2023. TERMO ADITIVO N $^{\circ}$ : 01.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa LFC DE SOUZA

BAZAR .

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 005/FMAS/2023, que tem por objeto a locação de equipamentos de tecnologia da informação para provimento de infraestrutura digital, compreendendo logística, instalação, manutenção preventiva e corretiva de estações de trabalho do tipo desktop, notebook e outros afim de atender as necessidades da SEMAS e seus equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.517,68 (Dezoito mil, quinhentos e dezessete reais

e sessenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1660.

NOTA DE EMPENHO Nº: 0211/2024-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

Guisela Campana Portela.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

ld. 02681/2024

#### **EDUCAÇÃO**

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
33/2022	SUZANE PENHA PAIVA RIBEIRO	PROFESSOR II
106/2022	DIONE DA SILVA LUZ ARAUJO LEITE	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 07/04/2024, com término em 06/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02682/2024

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
35/2022	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GO- MES	PROFESSOR II
36/2022	LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR II
37/2022	VANESSA GORNE DOS SANTOS	PROFESSOR II
38/2022	KELLY CRISTINA ABREU DE PAULA ARRUDA	PROFESSOR II
41/2022	LUCILENE RAMOS SILVA BARBALHO	PROFESSOR II
44/2022	MARCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA	PROFESSOR II
45/2022	ROSANGELA FERREIRA DO AMARAL	PROFESSOR II
47/2022	MARCIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II
49/2022	KEYSE MARTINS GOULART LIMA	PROFESSOR II
108/2022	MARIA LUCIENE DOS SANTOS RAN- GEL	PROFESSOR II
110/2022	PATRÍCIA MARIA SOUSA DE ARAUJO	PROFESSOR II
111/2022	ADRIANA MELO DE ALMEIDA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 07/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02683/2024



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
28/2023	FLÁVIA LUZ DOS SANTOS	PROFESSOR I – INGLÊS

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado. com término em 09/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02684/2024

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
56/2023	ANDREIA BERNARDES SOARES DA SILVA	PROFESSOR II
67/2023	CRISTINA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR II
69/2023	RENATA PORTO LEAL DA SILVA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 09/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02685/2024

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
50/2022	CELI SILVA CARNEIRO	PROFESSOR II
51/2022	JOICE CRISTINA MELO ESTEVÃO AGUIAR	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado. com término em 10/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02686/2024

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
53/2022	ANA BEATRIZ DA SILVA MAZEIGA DOS SANTOS	PROFESSOR II
58/2022	DEBORA CRISTINA DA COSTA MELO	PROFESSOR II
59/2022	JOSEFA EMILIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR II
61/2022	LETÍCIA SOARES LIMA	PROFESSOR II
64/2022	DULCE GONÇALVES AMADO RIBEIRO	PROFESSOR II
65/2022	MAIARA DA SILVA TUNDELA SANTOS WENCES- LAU	PROFESSOR II
69/2022	GISELE DA SILVA ABREU	PROFESSOR II
70/2022	DALVA HELENA AVELINA DOS SANTOS	PROFESSOR II
72/2022	KATIA EUGENIO DE LIMA	PROFESSOR II
73/2022	CRISTIELE TAVARES DA COSTA DE SANTANA	PROFESSOR II
76/2022	ANDREA GOMES LINS	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 11/04/2025.



VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02687/2024

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
66/2023	CRISTIANE DUARTE PENNA MOREIRA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 13/04/2024, com término em 12/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02688/2024

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
78/2022	ANA MARIA DIAS COELHO	PROFESSOR II
79/2022	DANIELE MORAES DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR II
80/2022	JULIANA COUTINHO FERREIRA	PROFESSOR II
81/2022	VANESSA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR II
83/2022	CÍNTIA FERNANDES OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR II
86/2022	EMANUELLE SANT'ANNA DA SILVA	PROFESSOR II
87/2022	ANDREA CRISTINA ESTEVAM	PROFESSOR II
89/2022	PRISCILA DANIELE SANTOS MELO	PROFESSOR II

96/2022	YARA DA CONCEIÇÃO SARDINHA VITOR	PROFESSOR II
98/2022	MILENA BASTOS GAMA	PROFESSOR II
99/2022	MARCIA NEUMAN	PROFESSOR II
113/2022	CLAUDIA DE SOUZA SATHLER NASCIMENTO	PROFESSOR II
114/2022	ROSELAINE GONÇALVES JARDIM	PROFESSOR II
115/2022	GLAUCIENE DA SILVA LOPES FERNANDES	PROFESSOR II
118/2022	PATRÍCIA DA SILVA CAROLO	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 13/04/2024, com término em 12/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02689/2024

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CC	ONTRATO	CONTRATADO	CARGO
2	224/2022	CATIA DE CASTILHO PICKLER	PROFESSOR I – INGLÊS
2	225/2022	EDILENA COSTA DA SILVA TAVALASK DE VAS- CONCELOS	PROFESSOR I - MATEMÁTICA

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 13/04/2024, com término em 12/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02690/2024



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
75/2023	KELLY PIRES ESPINDOLA GUIMARÃES	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 16/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02691/2024

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
74/2023	KATIA CILENE PASSOS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR II
76/2023	MICHELLE MIRANDA ZEN	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 17/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02692/2024

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
122/2022	MARIA ALICE DE PAULA KNUPP DIAS	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 17/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02693/2024

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
68/2023	MARIA ANGÉLICA MONASSA BESADA	PROFESSOR II
70/2023	SHEILA DO NASCIMENTO FERREIRA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 18/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02694/2024



### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
124/2022	VIVIANE PENHA DOS SANTOS	PROFESSOR II
125/2022	IVONETE COSTA ANDRADE	PROFESSOR II
127/2022	EUDILANIA COELHO DE SOUZA	PROFESSOR II
129/2022	JANAINA BARBOSA DE MOURA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 18/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02695/2024

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
79/2023	SIMONE NASCIMENTO TELES	PROFESSOR II
84/2023	BRUNA DA SILVA RODIGUES DE FARIA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 20/04/2024, com término em 19/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02696/2024

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
137/2022	PATRÍCIA DAS GRAÇAS MARTINS	PROFESSOR II
138/2022	ALESSANDRA MACHADO MORI	PROFESSOR II
145/2022	NATHÁLIA DE CARVALHO FIGUEIRA SANTOS	PROFESSOR II
147/2022	MARIA JOSÉ DE SOUSA COELHO	PROFESSOR II
148/2022	PAULA CLEMENTE BARBOSA	PROFESSOR II
149/2022	ZELIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
150/2022	VÂNIA REGIANE LOPES DA SILVA	PROFESSOR II
152/2022	HAYSA BRAZ PEREIRA SANTOS	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 20/04/2024, com término em 19/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02697/2024

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
157/2022	MARISA GOMES SILVA DE MELLO	PROFESSOR I – HISTÓRIA
158/2022	DAVI CARNEIRO PEREIRA	PROFESSOR I – GE- OGRAFIA
160/2022	DANIEL CORDEIRO SAMPAIO	PROFESSOR I - GE- OGRAFIA



**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 20/04/2024, com término em 19/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02698/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
94/2023	02/05/2023	01/04/2024	TALITA ROCHA DE ARA- ÚJO CASTRO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 01/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02699/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
104/2024	03/04/2024	08/04/2024	MARTA LÚCIA ARAÚJO DE LIMA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 08/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02700/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
108/2023	24/05/2023	09/04/2024	ROSEMAR ARAÚJO FON- SECA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED po 03/2022 a Logislação específica viganto.

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 09/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02701/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
604/2022	08/11/2022	11/04/2024	NATHALIA RAMILO REIS DANTAS	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 11/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02702/2024



#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
301/2022	05/05/2022	12/04/2024	CARLOS ROBERTO PE- REIRA ASSIS	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 12/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02703/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
144/2022	20/04/2022	16/04/2024	JANAINA LIMA NAVA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 16/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02704/2024

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
500/2022	23/09/2022	18/04/2024	CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR I - GEOGRAFIA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02705/2024

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
80/2024	26/03/2024	19/04/2024	JOYCE SECCATI ROSA	PROFESSOR I - INGLÊS

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 19/04/2024.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02706/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 02/2022;



Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO		CONTRATADO	CARGO
156/2022	20/04/2022	19/04/2024	CLARICE DA COSTA LEONARDELLI	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02707/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e regimentais em vigor e,

Considerando o compromisso desta Administração com o princípio constitucional da transparência;

Considerando o que dispõe o inciso III do Decreto Municipal nº 11.180/2018 de 03 de janeiro de 2018;

Considerando o Edital de Seleção SEMED 02/2022;

Considerando o Ofício nº 0129/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia;

Considerando o não interesse, por parte do contratado, em renovar o Contrato e, consequentemente, em não assinar o Termo Aditivo; **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO POR NÃO INTERESSE EM RENOVAR O MESMO POR PARTE DO CONTRATADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRA	го	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DO ÚLTIMO DIA TRABALHADO CONFORME TERMO DE CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
100/202	2	13/04/2022	12/04/2024	DAIANE ARAÚJO VI- CENTE PEREIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão contratual, por não interesse, em renovar o contrato administrativo, por parte do contratado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02708/2024

#### SAÚDE

#### **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/000658

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015-A/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CDR – CLÍNICA DE DOEN-ÇAS RENAIS LTDA.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-A/SEMUS/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA AS FOLHAS Nº 1.137, 1.138 E 1.141 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/000658, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2021

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-A/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2024, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.060.193,12 (OITO MILHÕES SES-SENTA MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 1600

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 0639/2024-01

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º



10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CALSUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02709/2024

#### **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/000658

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 015-B/SEMUS/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e DAVITA SERVIÇOS DE NE-

FROLOGIA NOVA IGUAÇU LTDA.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-B/SEMUS/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA AS FOLHAS Nº 1.137, 1.138 E 1.141 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/000658, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2021

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 015-B/SEMUS/2021 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2024, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

**VALOR**: O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.254.429,28 (NOVE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO**: 1600

**ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.50

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.302.5068.2103

NOTA DE EMPENHO: 0638/2024-01

**FUNDAMENTO:** CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLI-CÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTE-RAÇÕES E AS CALSUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02710/2024

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 50/01.686/23

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA

IGUAÇU - FENIG

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O "CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU".

PRAZO: Dia 30 de abril de 2024

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5014.2028

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024

Termo de compromisso	Contratada	CNPJ	Valor (R\$)
052/23	ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO 08409301784	36.603.973/0001-62	2.000,00
053/23	RAFAEL ANGELO DO NASCIMENTO 12044994704	44.395.667/0001-06	1.000,00

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2024.

### RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA Presidente da FENIG

ld. 02711/2024

#### SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

#### **CISBAF**

#### **EXTRATO**

1º ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO PROCESSO CISBAF Nº 1490/2023;129/2024

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP

<u>OBJETO:</u> Fica acrescido o valor do contrato inicial em razão do acréscimo de itens constantes na planilha licitada, conforme planilha de rerratificação inserte nos autos. Considerando o valor inicial do contrato, o acréscimo correspondente a 37,76% de majoração do valor originário, respeitado o limite do art.65§1º da Lei 8666/93

<u>VALOR:</u> O valor a ser acrescido de R\$40.010,74 (Quarenta mil dez reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura da despesa ocorrerá à conta do Programa de trabalho nº 01.01.04.129.0037.2.002, dotação orçamentária:4.4.90.51.01.00.00 Fonte 15, Nota de Empenho 444/2024

**DATA DE ASSINATURA**: 3 de abril de 2024

ROSANGELA BELLO - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 02712/2024